



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria Municipal de Saúde

**PORTARIA Nº. 020/2026 - SEMUS**

**DESIGNA SERVIDOR**

**MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA**, Secretária Municipal de Saúde, usando das atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67e Parágrafos da Lei Nº. 8.666/93;

**CONSIDERANDO** que as Secretarias ficam no dever de remeter, mensalmente, ao Chefe do Poder Executivo Municipal Relatórios de todos os contratos firmados sob sua gestão, indicando seu número, nome do contrato, objeto, valor do contrato e o nome do respectivo Fiscal do Contrato;

**CONSIDERANDO** que deverá ser designado servidor que disponha de perfil para o perfeito desempenho da função,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, a servidora, MARIA ADRIANA VIANA DE QUEIROZ PANTALEÃO, Assistente Administrativo, Matrícula 3149 – titular e o servidor ERCILIO ALVES DE CARVALHO, Diretor de departamento, Matrícula 9806 – Suplente, para atuarem como fiscal do Contrato nº 75/2023, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, componentes e/ou acessórios novos que se fizerem necessários, em cumprimento ao disposto no Art. 67 e Parágrafos da Lei nº 8.666/93.

**Art. 2º** - É dever do Fiscal do Contrato exercer com total eficiência as funções de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, tendo total responsabilidade pelos resultados, devendo observar o cumprimento, pela contratada, das regras técnicas, científicas ou artísticas previstas no instrumento contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revoga-se a Portaria nº 025/2023 e outras as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Saúde, em 23 de março de 2026.

**MARCELLA FERREIRA ROSSONI ROCHA**  
Secretária Municipal de Saúde